



# **Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu**

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

**PORTARIA nº. 07/2023**, de 01 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, FELIPE FORGIARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à SOLANGE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG nº 7.096.178-4 SSP/PR, CPF nº 007.551.809-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, gratificação de dedicação exclusiva no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no seu vencimento de acordo com os Artigos 23 e 24 da Lei Municipal Nº 1120/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

**FELIPE FORGIARINI**

Presidente do Poder Legislativo

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº. 07/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, FELIPE FORGIARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à SOLANGE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG nº 7.096.178-4 SSP/PR, CPF nº 007.551.809-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, gratificação de dedicação exclusiva no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no seu vencimento de acordo com os Artigos 23 e 24 da Lei Municipal Nº 1120/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

**FELIPE FORGIARINI**

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**

Adriano Faust

**Código Identificador:**EE749C77

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023, Edição 2721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>